

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2021.

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO
DYNAMO COUGAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
CNPJ/MF Nº 73.232.530/0001-39

Prezado Cotista,

A Dynamo Administração de Recursos Ltda. (“Dynamo” ou “Administradora”), na qualidade de instituição administradora do DYNAMO COUGAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (“Fundo” ou “Cougar”), vem pela presente convocar V.Sa. para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo, a ser realizada no dia 27 de julho de 2021, às 10:00 horas (“Assembleia”), na sede da Administradora, na Av. Ataulfo de Paiva, 1235, 6º andar, Leblon, CEP 22440-034, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Diante do cenário atual do Covid-19, a Administradora incentiva que os Cotistas que desejarem exercer seu direito de voto, o façam por meio do formulário de manifestação de voto em anexo (“Formulário de Manifestação de Voto”). O Formulário de Manifestação de Voto deverá ser preenchido e encaminhado para a Administradora devidamente assinado. Somente serão computados os votos recebidos pela Dynamo, em sua sede ou no endereço eletrônico backoffice@dynamo.com.br, até 1 (uma) hora antes do início da Assembleia. Caso o Formulário de Manifestação tenha sido assinado por representantes legais e/ou procuradores, deverão ser enviadas à Administradora, ainda, as cópias dos respectivos documentos comprobatórios de poderes.

ESCLARECIMENTOS:

Além da aprovação das demonstrações financeiras, a Assembleia tem como objetivo tratar do processo de Masterização do Fundo. A Masterização consiste, basicamente, na reestruturação da família de fundos de investimento geridos pela Dynamo sob a mesma estratégia de investimento, de forma que tais fundos sejam transformados em fundos de investimento em cotas e passem a investir no mínimo 95% de seu patrimônio no Dynamo Cougar Master Fundo de Investimento em Ações (“Fundo Master”), também gerido e administrado pela Dynamo. O processo de Masterização tem por objetivo facilitar a gestão operacional, tendo em vista a centralização das operações em um único veículo de investimento. Pelos benefícios efetivos, a masterização é uma prática bastante difundida na indústria.

Esclarecemos que o processo de Masterização não implicará em prejuízo aos Cotistas, considerando que não haverá modificação do tratamento tributário do Fundo, da taxa de performance ou da taxa de administração total cobrada do Fundo.

O modelo do novo regulamento proposto para o Fundo, já contemplando o novo padrão redacional da Dynamo e as alterações referentes ao processo de Masterização, pode ser encontrado na página da Dynamo na rede mundial de computadores (www.dynamo.com.br) no caminho “Fundos > Dynamo Cougar > Documentos”, sob o título “Proposta de Regulamento Cougar (Masterização)”. Informamos ainda que o regulamento do Fundo Master também se encontra disponível na página da Dynamo no caminho “Fundos > Público Reservado > Dynamo Cougar Master > Documentos”, sob o título “Regulamento Cougar Master”, além de estar disponível no site da CVM.

Por fim, informamos que a precificação dos ativos que serão utilizados pelo Cougar para integralização em cotas do Fundo Master será feita a valor de mercado, nos termos da política de precificação adotada pelo Custodiante do Fundo e, se aplicável, com base no preço de fechamento de tais ativos na data da integralização.

ORDEM DO DIA:

- (i) Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2021, cuja cópia está disponível na página da Dynamo na rede mundial de computadores, no caminho “Fundos > Dynamo Cougar > Documentos”, sob o título “Demonstrações Financeiras”;
- (ii) Deliberar sobre a alteração do objetivo do Fundo, para que este deixe de ser um “Fundo de Investimento de Ações” e passe a atuar como um “Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações”, com a consequente:
 - (a) alteração da política de investimentos, que passará a prever o investimento de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio em cotas do **DYNAMO COUGAR MASTER – FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.916.879/0001-26 (“Fundo Master”), cujos recursos serão aplicados em ativos cujo principal fator de risco seja a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado;
 - (b) alteração da denominação do Fundo, que passará a ser “**DYNAMO COUGAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**”;
 - (c) alterações redacionais ao longo do regulamento, decorrentes da alteração da estrutura do Fundo, bem como da adaptação ao novo padrão redacional da Administradora, inclusive, mas não se limitando, aos artigos referentes à forma de divulgação de informações pela Administradora;

- (d) redução da taxa de administração do Fundo de 2% para 1,90% sobre seu patrimônio líquido, tendo em vista que o regulamento do Fundo Master prevê a existência de taxa de administração de 0,10% incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo Master; e
 - (e) integralização em cotas do Fundo Master, no dia 13 de setembro de 2021, mediante a entrega de ativos (incluindo, mas não se limitando a ações, títulos públicos e privados e derivativos, custodiados ou mantidos na B3, Selic e Cetip) atualmente detidos diretamente pelo Fundo (“Masterização”).
- (iii) Deliberar sobre a consolidação do regulamento do Fundo, o qual deverá vigorar a partir de 13 de setembro de 2021, cuja cópia está disponível na página da Dynamo na rede mundial de computadores.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Caso deseje exercer o seu direito de voto, a presente manifestação de voto por escrito deverá ser encaminhada por V.Sa. à Dynamo devidamente assinada. Somente serão computados os votos recebidos pela Dynamo, em sua sede ou no endereço eletrônico backoffice@dynamo.com.br, até 1 (uma) hora antes do início da assembleia.

_____, ____ de _____ de 2021.

À

DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Av. Ataulfo de Paiva, nº 1235, 6º andar, Leblon

Rio de Janeiro – RJ

22440-034

backoffice@dynamo.com.br

Ref.: Voto relativo à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do DYNAMO COUGAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (“FUNDO”)

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, manifestar meu voto em relação às matérias da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo, a ser realizada no dia 27 de julho de 2021, às 10:00 horas.

Questão Preliminar

Declaro que não estou enquadrado(a) em uma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 76 da Instrução CVM nº 555, estando apto a votar na Assembleia.

Deliberações

(i) Aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2021, cuja cópia foi devidamente disponibilizada aos cotistas.

() Aprovar () Reprovar () Abstenção

(ii) Alteração do objetivo do Fundo, para que este deixe de ser um “Fundo de Investimento de Ações” e passe a atuar como um “Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações”, com a consequente:

- (a) alteração da política de investimentos, que passará a prever o investimento de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio em cotas do **DYNAMO COUGAR MASTER – FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.916.879/0001-26 (“Fundo

- Master”), cujos recursos serão aplicados em ativos cujo principal fator de risco seja a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado;
- (b) alteração da denominação do Fundo, que passará a ser **“DYNAMO COUGAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES”**;
- (c) alterações redacionais ao longo do regulamento, decorrentes da alteração da estrutura do Fundo, bem como da adaptação ao novo padrão redacional da Administradora, inclusive, mas não se limitando, aos artigos referentes à forma de divulgação de informações pela Administradora;
- (d) redução da taxa de administração do Fundo de 2% para 1,90% sobre seu patrimônio líquido, tendo em vista que o regulamento do Fundo Master prevê a existência de taxa de administração de 0,10% incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo Master; e
- (e) integralização em cotas no Fundo Master, no dia 13 de setembro de 2021, mediante a entrega de ativos (incluindo, mas não se limitando a ações, títulos públicos e privados e derivativos, custodiados ou mantidos na B3, Selic e Cetip) atualmente detidos diretamente pelo Fundo (“Masterização”).

Aprovar Reprovar Abstenção

(iii) A consolidação do regulamento do Fundo, o qual passará a vigorar a partir de 13 de setembro de 2021, cuja cópia foi devidamente disponibilizada aos cotistas.

Aprovar Reprovar Abstenção

Atenciosamente,

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ do Cotista:

Nome do Representante (se aplicável):